



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB
Gerência de Projetos Mobilidade e Acessibilidade
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3221-8524 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00081332/2022.91

Ao GAPRE

Em atenção ao requerimento N. 1436/2022 apresentado pelo vereador Onivaldo Barris é o que segue:

O planejamento da expansão da Malha Ciclovária consta do Plano de Mobilidade Municipal - PLANMOB, Lei 11.518/2022 e considera 2033 o horizonte temporal para a sua implantação.

Atualmente a SEMOB está trabalhando em projetos com potencial de interligação da malha existente, como a Ciclovía da Avenida Mario Clapier Urbinatti que liga a ciclovía da Rua Lauro Werneck a Avenida Mandacaru; a Ciclovía da Avenida Tuiuti, que liga a ciclovía da Avenida Brasil com a parte norte da cidade; bem como com projeto de reforma das ciclovias antigas (da Av. Mandacaru e Av. Pedro Taques).

No horizonte do PlanMob não está prevista a continuação da Avenida Carlos Borges à sul, sobretudo por ser uma avenida ainda com pouco movimento de carro. No entanto, as vias que não foram incluídas no traçado do Plano Ciclovário serão objeto de estudos futuros com novas discussões e participação da sociedade e poderão ser feitos nas revisões do Plano de Mobilidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 28/11/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1023735** e o código CRC **B60C7AE0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 4152/2022 - GAPRE

Maringá, 29 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 1436 (SEI nº 0995063), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita que informe se há possibilidade de determinar a implantação de ciclovia na Avenida Carlos Correia Borges, após a rotatória do Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), até o final do Jardim Atami, anexamos o Despacho GPMA (SEI nº 1023735), da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 30/11/2022, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1036253** e o código CRC **58EF5B7B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00081332/2022.91

SEI nº 1036253